



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

POR TARIA N° 225, DE 02 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias **resolve**:

Retificar a Portaria nº 1080, de 29/08/2014, conforme se segue:

Onde se lê: “Matrícula 1058471, MARIANA CRISTINA PALERMO FERREIRA, status anterior 0%, concessão 52%, alterado para 52%, vigência 08/08/2014”, leia-se: “Matrícula 1058471, MARIANA CRISTINA PALERMO FERREIRA, status anterior 0%, concessão 52%, alterado para 52%, vigência **04/08/2014**.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos